



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Comunicado- Recurso Administrativo- Pregão Eletrônico Nº 011/2021/SRP** - Recorrente: ABSA Locação De Equipamentos E Serviços De Saneamento Eireli.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA.  
Telefone: (75) 3632-1320

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3334/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP**

**NÚMERO DA LICITAÇÃO** [Licitações-e/Banco do Brasil] Nº 867312

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

**RECORRENTE:** ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI

**RECORRIDA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA

**ASSUNTO:** Recurso Administrativo

**OBJETO:** Seleção das melhores propostas visando à contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e remoção de banheiros químicos, visando à inserção no sistema de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas.

### **COMUNICADO**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica aos participantes do Pregão eletrônico nº 011/2021/SRP, que a empresa ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO, CNPJ. 01.038.133/0001-10, interpôs recurso encaminhado para o sistema do Banco do Brasil, em 02/06/2021, às 08:46:59, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias.

Santo Antônio de Jesus, 07 de junho de 2021.

**SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA**

Pregoeira

07/06/2021

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 867312]**

**Fornecedor [ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO]**

**Lista de anexos da proposta**

| Data e Hora de inclusão | Nome do arquivo | Ação                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------|
| 02/06/2021 08:46:59     | VIGILANCIA.ZIP  | <a href="#">download</a> |
| 02/06/2021 08:46:13     | ITAGIBA.ZIP     | <a href="#">download</a> |
| 01/06/2021 13:39:48     | SAJ2.ZIP        | <a href="#">download</a> |
| 01/06/2021 13:39:27     | SAJ3.ZIP        | <a href="#">download</a> |
| 01/06/2021 13:39:10     | SAJ1.ZIP        | <a href="#">download</a> |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros



Ao

Setor de Licitação de Santo Antônio de Jesus.

A empresa ABSA Locação de Equipamentos e Serviços de Saneamento Eireli, manifesta recurso contra a decisão que declarou a empresa L DE JESUS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 nos itens citados abaixo.

(Item 24.1 do Edital) a empresa não apresentou nenhum atestado com os quantitativos e prazo solicitados referente aos Banheiros PNE (Portadores de Necessidade Especial) e sobre os banheiros Stand o atestado apresentado pela empresa corresponde apenas a 100 diárias, desde já compreendemos que o quantitativo do atestado não é compatível com o Edital;

(Item 24.2 do Edital) Não foi encaminhado pela empresa nenhum documento informando que a mesma esteja apta para fazer a coleta ou transportes dos resíduos gerado pelos os banheiros químicos, seja ele o LAC emitido pelo INEMA ou uma Licença Ambiental Emitida pelo próprio município da sede da empresa. Segue em anexo consultas realizadas nos portais comprovando que a empresa não possui nenhum tipo de documentação que esteja apta a atividade;

(Item 24.3 Edital) Alvará Sanitário que a empresa apresentou não atende esse tipo de atividade pois o alvará não possui responsável técnico, que responda por atividade de aluguel de banheiro químico.

Desde já, peço que a comissão faça uma avaliação mais minuciosa nas documentações na parte da qualificação técnica, pois a empresa dada como vencedora pela comissão não atendeu nenhum dos requisitos citados acima, pois tudo foi consultado nos portais dos órgãos ambientais responsáveis por fiscalizar esse tipo de atividade.

Atenciosamente

Santo Antônio de Jesus, 01 de Junho de 2021

Bruno de Souza Alves.  
Sócio Diretor.

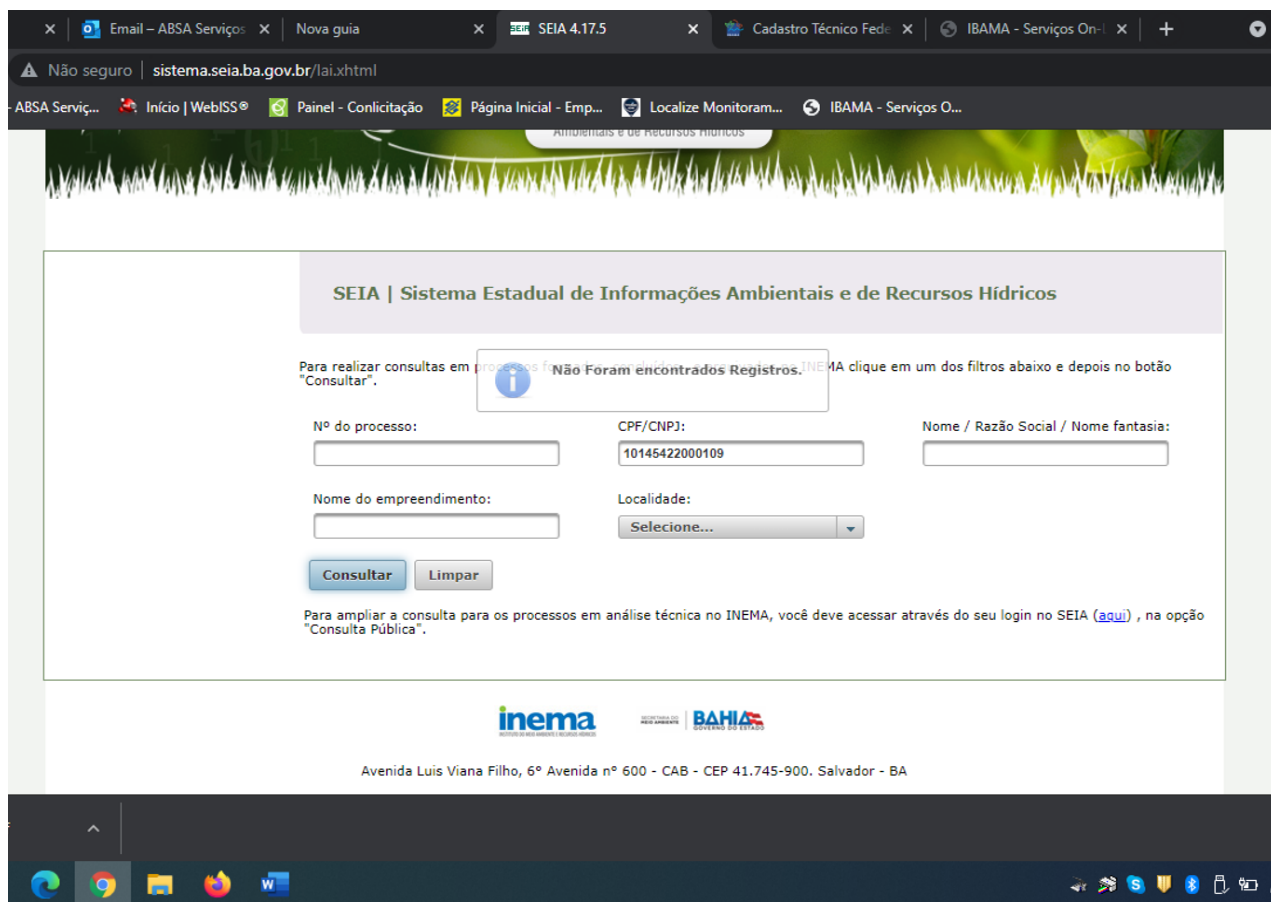
Rua Silvestre Evangelista nº 155, Santo Antônio de Jesus CEP 44.444-262

TEL: (075) 999902818 – 988880260 – 991402818 e-mail:absaservicos@hotmail.com

31/05/2021

IBAMA - Serviços On-Line - Certificado de Regularidade

|  |   |   |                                     |
|--|---|---|-------------------------------------|
|   | <p>Ministério do Meio Ambiente<br/>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL<br/>CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</p> |  |                                     |
| Registro n.º: <input type="text"/>   | Data da consulta: <input type="text" value="31/05/2021"/>   | CR emitido em: <input type="text"/>   | CR válido até: <input type="text"/> |
| <a href="#">Dados básicos</a>  |   |   |                                     |
| CNPJ: <input type="text" value="10.145.422/0001-09"/>  |   |   |                                     |
| Razão social: <input type="text" value="L DE JESUS SANTOS SERVIÇOS EIRELI"/>   |   |   |                                     |
| <p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.</p> <p>A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.</p> |   |   |                                     |
| <input type="button" value="Fechar"/>  |   |   |                                     |





Ofício 0036

A

Vigilância Sanitária de Itagibá

A empresa ABSA locação de Equipamentos e Serviços de Saneamento Eireli, vem através desta solicitar informações sobre o alvará sanitário da Empresa L de Jesus Santos Serviços Eireli inscrita no CNPJ 10.145.422/0001-09.

A mesma a apresentou alguma documentação ambiental emitida pelo INEMA para VISA comprovando que a mesma está APTA a realizar serviço de coleta de efluente sanitário ou limpeza de banheiro químico?

O alvará sanitário da empresa citada acima de nº0019/2021 atende a atividade de aluguel de banheiros químico ou coleta de efluente sanitário?

Desde já aguardamos a resposta.

Att.

Bruno de Souza Alves

Sócio diretor

Rua Silvestre Evangelista nº 155, Santo Antônio de Jesus CEP 44.444-262

TEL: (075) 999902818 – 988880260 – 991402818 e-mail:absaservicos@hotmail.com

02/06/2021

Email – ABSA Serviços – Outlook

**Re: Oficio ABSA**

Vigilância Sanitária <vigilanciaitagiba2021@outlook.com>

Ter, 01/06/2021 20:30

**Para:** ABSA Serviços <absaservicos@hotmail.com>

Sr. Bruno de Souza Alves

A empresa L de Jesus Santos Serviços Eireli de nome fantasia (Bahia Empreendimentos) ingressou com a solicitação de de renovação e atualização do seu alvará, em relação a serviços de distribuição de água e serviços de alimentação, que foram deliberados no que tange as normas sanitárias. A respeito de banheiros químico ou coleta de efluente sanitário, não compete a VISA do município, e sim órgãos ambientais específicos.

Desde já, estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Romário Almeida Muniz  
Inspetor Sanitário

E-mail: vigilanciaitagiba2021@outlook.com

Tel: (73) 3244-2172

---